DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	7
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	8
Atos Legislativos	8
Pauta das Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.111, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a partir desta data, FABIANA CASAGRANDE, RG 32.447.816-1, PASEP 190.48368.63-7, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", por motivo de remoção da titular do cargo para a Unidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.112, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA, RG 20.149.060 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", para responder interinamente pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão, objeto da portaria nº 28.661/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.113, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, em 30/07/2018, as férias concedidas através da Portaria n. 29.980/2018, item 07, a servidora RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS, RG. 25.810.363-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 02 (dois) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.114, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 29.997/2018, item 03, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, para constar corretamente o período de gozo de férias: 16/07/2018 à 14/08/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.115, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, MARLI MIZUTA ALVES SPOSITO, RG 41.230.051-5 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, para responder interinamente pelas funções de “VICE – DIRETOR DE ESCOLA”, em comissão, por motivo do afastamento sem remuneração da titular do cargo Simone Mateus.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.116, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, MARA AUGUSTA DOS SANTOS ROLON, RG 15.564.895-0 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB II - PORTUGUÊS”, para responder interinamente pelas funções de “PROFESSOR COORDENADOR”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.117, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/07/2018 a 28/08/2018, a IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI, RG 20.800.213-3 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 087/2017, do período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, nos termos do Artigo 92,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 852/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.118, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/07/2018 a 03/08/2018, a MICHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de "VIGILANTE", designada para exercer funções do cargo de, "ENCARREGADO DE TURISMO",10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 17/10/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 853/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.119, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CESSAR, a contar de 30/06/2018, a Bolsa-Estágio para AKEMI MANFIO TANNO, CPF. 086.863.169-80, nos termos da Lei Ordinária nº 2.822, de 24/09/2013, e conforme Convênio firmado com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.120, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora MICHELLI BRAGA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, em 30/07/2018, as férias concedidas através da Portaria n. 30.116/2018, a servidora MICHELLI BRAGA, RG. 46.202.399-0 SSP/SP, lotada no cargo de "VIGILANTE", designada para exercer as funções no cargo de 'ENCARREGADO DE TURISMO", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 05 (cinco) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.121, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.004/2018, item 04, MARIA APARECIDA DE SOUZA, para constar corretamente o período de gozo de férias: 16/07/2018 à 14/08/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.122, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 29.981/2018, item 06, CICERO DIEIMIS DE SOUZA, para constar corretamente o período de gozo de férias: 16/07/2018 à 14/08/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.123, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/07/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontrar, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN	42.149.291-0	EMEFEI João Batista Berbet	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	27 horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.124, DE 30 DE JULHO DE 2018

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a partir desta data, a SILVANA DE BRITO SILVA, RG 40.670.339-5 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – MATEMÁTICA", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA À GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Márcio Fukunari, inscrito no CRM nº 77072.

II - A referida servidora deverá retornar às atividades em 26/01/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.125, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/07/2018 a 28/08/2018, a REGINA PICOLI DE OLIVEIRA VIEIRA, RG 24.351.480-3 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO ARTISTICA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 104/2017, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 856/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.126, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, a ODETE TONASSI SANCHES, RG 13.512.186 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 054/2017, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 857/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.127, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/07/2018 a 28/08/2018, a EDISON LUIZ SERRANO, RG 27.642.257-0 SSP/SP, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTEÇÃO", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2016 a 10/06/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 855/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.128, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que foi editada a Portaria nº 29.698, de 21/03/2018, que concedeu licença-gestante a servidora JÉSSICA FIORINDO LOURENÇO, RG 44.577.714-X SSP/SP, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE CABELEIREIRO", conforme atestado médico;

CONSIDERANDO, que por equívoco foi editada a Portaria nº 29.730, de 05/04/2018, com o mesmo objeto da portaria acima citada;

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 29.730, cessando seus efeitos a contar de 05/04/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.129, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 31/07/2018, JULIANO DE ALMEIDA SCATOLON, RG 28.008.013-X SSP/SP, PASEP 190.08664.21-9, do cargo de "ENCARREGADO DA DEREM", Referência 13, Grau "A", em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 24.744/2014.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de uma unidade móvel de saúde, um micro-ônibus urbano de transporte sanitário, zero km, com acessibilidade, de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10401.857000/1180-01, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 28/08/2018. Os interessados em participar, poderão retirar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 14/08/2018 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

13/08/2018 – 25ª Sessão Ordinária

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Ofício nº. 707/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que responde Requerimento n.º 023/2018, capeado pelo Ofício n.º 132/2018 (Limpeza Pública Urbana Municipal).

 Indicação n.º 132/2018, de autoria do vereador Sidney Pereira dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de uma nova lixeira nas proximidades do Viveiro de Mudas Martins, Rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio, km 02, Estrada da Represa.

 Indicação n.º 133/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de quadra de uso múltiplo coberta no Conjunto Habitacional Hideo Nagai, em local que fique próximo e atenda também ao Oasis Parque Residencial, bem como ao loteamento Tardim. Indico ainda que sejam solicitados recursos à Secretaria Estadual de Habitação, caso não haja recurso próprio.

 Indicação n.º 134/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de uma quadra de areia no Conjunto Habitacional Hideo Nagai.

 Indicação n.º 135/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para que seja instalada uma arquibancada com cobertura na quadra do Conjunto Habitacional Arthur Galvão de Melo, localizada na Rua José Leocádio. Indico ainda que essa benfeitoria pode ser solicitada junto a Secretaria de Habitação do Governo de São Paulo, em programas de melhorias para conjuntos habitacionais já existentes, caso a prefeitura não disponha de recursos próprios.

 Indicação n.º 136/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para que seja realizado recapeamento no Conjunto Habitacional Hideo Nagai.

 Indicação n.º 137/2018, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Trombini, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Leite e Sidney Pereira dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento Municipal de Planejamento e Obras, enverede esforços na busca de recursos financeiros, visando a construção de ciclovia, com calçadas com acessibilidade, cercamento e iluminação, em toda a extensão da linha férrea, na zona urbana de Martinópolis.

 Indicação n.º 138/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que encaminhe Projeto de Lei “Alterando a denominação da Atual Rua 11, do Jardim O Pioneiro 2, para Rua Hayashi Yosiaki, com o cognome de João Hayashi”, nos termos do artigo 69, XXIV c.c artigo 7º, XIV da Lei Orgânica Municipal. Em anexo segue cópia da documentação exigida, nos termos da Lei Ordinária nº 2.633, de 15/12/2009.

 Indicação n.º 139/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao departamento de Serviços Urbanos Municipal para que realize a troca da tampa da boca de lobo na Rua Aparecida Santelo Genaro com a Rua Osmar Tudisco.

 Indicação n.º 140/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a realização do calçamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

em torno da praça da Bíblia, localizada no Conjunto Habitacional João Cordeiro.

 Indicação n.º 141/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a realização do calçamento em torno e com passagem no meio da praça localizada no Parque Residencial Oásis.

 Indicação n.º 142/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício departamento de Serviços Urbanos para realizar operação tapa buracos nas seguintes localidades: (1) Rua Vicente Ferrairo, defronte ao número 1127. (2) Rua Maria V. Jales, enfrente o número 33. e (3) Rua José Vasconcelos, 28.

1.2. Expediente com Votação:

 Projeto de Lei Ordinária n.º 041/2018, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2018, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2018, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2018, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2018, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Lei Complementar n.º 008/2018, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de decreto Legislativo n.º 005/2018, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e vereadores.

 Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2018, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e vereadores.

 Requerimento n.º 035/2018, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros vereadores.

 Moção de Apelo n.º 013/2018, de autoria de todos os senhores vereadores.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimento:

 Requerimento nº. 035/2018, de autoria dos vereadores Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Trombini, Alzair da Silva Lopes, Luiz Antonio Leite Oliveira, Ricardo Florentino de Assis e Sidney Pereira dos Santos, “seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que envie as seguintes informações: (1) Existe algum plano ou programa de benefício ou incentivo para empresários que queiram investir em nosso município? (2) Se já existe quais são? (3) Se não existe, qual o motivo da não criação?”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moção:

 Moção de Apelo n.º 013/2018, de autoria de todos os senhores vereadores, “ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cristiano Macedo Engel, para que determine ao departamento competente, a elaboração de regulamento que disponha sobre os direitos e deveres aos usuários do transporte de estudantes (municipal e intermunicipal), constando inclusive penalidades e a quem compete a fiscalização e providências, garantindo ainda, a presença de monitores escolares dentro dos veículos que circulam dentro do município, visando a organização do sistema”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projetos em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária n.º 041/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R$ 25.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO

 Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R$ 200.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO

2.4 Projetos em 2º turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2018, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos, Fábio Macedo Alves, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira, que “Garante ao consumidor a troca gratuita de produto ou serviço, com prazo de validade vencido, no âmbito do município de Martinópolis, na forma que indica, e dá outras providências”.

APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO

2.5 Proposta de Emenda à LOM, 1º turno de discussão e votação, parecer contrário da CJR e favorável da CFO:

 Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Martinópolis n.º 002/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Luiz Antonio Leite Oliveira, Valdenir Francisco da Silva e Alzair da Silva Lopes, que “Dá Nova Redação ao § 2º do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Martinópolis” [Número de Vereadores].

PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 30 DIAS, REALIZADO PELO VEREADOR RICARDO TROMBINI E APROVADO POR UNANIMIDADE